

ESCLARECIMENTO Nº 01

Processo nº 3622/2024

Pregão Eletrônico nº 20/2025 – Edital nº 28/2025

Objeto: Aquisição de Microcomputador.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:

Pergunta da empresa: Daten Tecnologia Ltda.

1) Pergunta 01 – A respeito das mídias de instalação dos sistemas operacionais:

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, os nossos equipamentos têm por padrão:

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.

Esta medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Dessa forma, entendemos que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, atende plenamente às necessidades deste órgão bem como dos usuários do equipamento, sendo portanto, suficiente para atendimento à especificação de mídias para reinstalação. Nosso entendimento está correto?

Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de Tecnologia ou Informática, para manutenção dos equipamentos, entendemos que podemos fornecer 05 (cinco) mídias para cada lote adquirido, ou 01 (uma) mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 05 (cinco) unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto conforme o Item 4.2 do Termo de Referência, onde consta:

4.2. O equipamento deverá acompanhar mídia ou **unidade específica para reinstalação do sistema operacional**, contendo todos os drives necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento.

Assim sendo, se o seu equipamento já atende ao solicitado, conforme sua declaração abaixo, está tudo certo:

[...]

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, **os nossos equipamentos têm por padrão:**

- a. Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da fabricante, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b. **Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows.**

[...]

Pergunta 02 - No quesito da Nota Fiscal?

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Entendemos que sim, o entendimento está correto.

Embora a licitação considere os componentes como um único item, é permitido e recomendado que a nota fiscal seja emitida com a separação de cada componente.

Sorocaba, 09 de abril de 2025.

**Janaína Soler Cavalcanti
Agente de Contratação**